



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM

CNPJ 18.348.086/0001-03

Praça Benedito Valadares nº 178 – Centro – Mutum – MG - CEP 36.955-000

www.mutum-mg.com.br - E-mail: prefeitura@mutumnet.com.br

Tel: (0xx33) 3312-1356 - Telefax (0xx33) 3312-1601

Lei nº 686/2010

“Reconhece como de interesse social o empreendimento habitacional a ser implantado pela Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB/MG, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mutum, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica reconhecido como de **INTERESSE SOCIAL**, o empreendimento habitacional a ser implantado pelo **Município de Mutum** e a **Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB/MG**, nos moldes do ‘Termo de Cooperação Técnica, Financeira e Social’, celebrado entre as partes e datado de 13 de setembro de 2010, com o objetivo específico de realizar a implantação de um empreendimento habitacional no município de Mutum, ao amparo do **Programa Lares - Habitação Popular - PLHP**, com a construção de 60 (sessenta) unidades habitacionais.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mutum, Estado de Minas Gerais, aos 22 dias do mês de dezembro de 2010.

Gentil Simões Caldeira Filho
Prefeito Municipal de Mutum